



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 022/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Entrada 11 / 11 / 2016
Discussão 18 / 11 / 2016
☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Presidente

EMENTA: Sugere que o Poder Executivo Municipal de Potiretama reintegre os servidores públicos aos cargos de provimento efetivos criados pela Lei Municipal Nº 0006/2007 de 06 de junho de 2007, e dá outras providências, exonerados pelo projeto de lei Nº 019/2009 de 03 de agosto de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Potiretama aprovou e encaminhou ao Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei de Indicação:

Art. 1º - Respeitando o interesse público municipal e a conformidade da administração a Câmara Municipal de Potiretama sugere a reintegração dos servidores (as) aos cargos de provimento efetivo, criados pela Lei Municipal Nº 0006/2007 de 06 de junho de 2007, e exonerados pelo Projeto de Lei Nº 019/2009 de 03 de agosto de 2009:

- a) 04 (quatro) Cargos de Agentes Administrativos (Anexo I – Relação nominal);
- b) 03 (três) Cargos de Auxiliares Administrativos (Anexo II – Relação nominal);
- c) 03 (três) Cargos de Auxiliar de Biblioteca (Anexo III – Relação nominal);
- d) 21(vinte e um) Cargos de Auxiliares de Serviços Gerais (Anexo IV – Relação nominal);
- e) 06 (seis) Cargos de Gari (Anexo V– Relação nominal);
- f) 01 (um) Cargo de Mecânico de Poço (Anexo VI – Relação nominal);



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Potiretama

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

- g) 07 (sete) Cargos de Motorista – Categorias B ou C e D (Anexo VII – Relação nominal);
- h) 13 (treze) Cargos de Vigias (Anexo VIII – Relação nominal);
- i) 02 (dois) Cargos de Agente de Endemias (Anexo VIX – Relação nominal);
- j) 01 (um) Cargo de Atendente de Consultório Dentário (Anexo X – Relação nominal);
- k) 04 (quatro) Cargos de Técnicos em Enfermagem (Anexo XI – Relação nominal);
- l) 01 (um) Cargo de Assistente Social (Anexo XII – Relação nominal);
- m) 01 (um) Cargo de Bioquímico (Anexo XIII – Relação nominal);
- n) 01 (um) Cargo de Cirurgião Dentista (Anexo XIV – Relação nominal);
- o) 03 (três) Cargos de Enfermeiro (Anexo XV – Relação nominal);
- p) 01 (um) Cargo de Fisioterapeuta (Anexo XVI – Relação nominal);
- q) 02 (dois) Cargos de Médico/PSF (Anexo XVII – Relação nominal);
- r) 01 (um) Cargo de Psicólogo (Anexo XVIII – Relação nominal);
- s) 01 (um) Cargo de Terapeuta Ocupacional (Anexo XIX – Relação nominal);
- t) 01(um) Cargo de Veterinário (Anexo XX – Relação nominal);
- u) 12 (doze) Cargos de Professores de Educação Básica I – Educação Infantil; 10 (dez) Cargos de Professores Educação Básica II – Sem Habilitação; 01 (um) Cargo de Professor Educação Básica II com Habilitação Específica/ Linguagem e Códigos; 02 (dois) Cargos de Professores Educação Básica II com Habilitação Específica/ Cultura e Sociedade; 01 (um) Cargo de Professor Educação Básica II com Habilitação Específica/ Língua Inglesa;

Rua: Edilson Vieira, 554, Centro - Potiretama - Ceará

E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

01 (um) Cargo de professor Educação Básica II com Habilitação Específica/ Educação Física (Anexo XXI – Relação nominal);

v) 02 (dois) Cargos de Psicopedagogo (Anexo XXII – Relação nominal).

Art. 2º - O município de Potiretama deverá adotar as providências legais para a reintegração dos servidores (as) utilizando para tanto os mecanismos estabelecidos no Estatuto dos Servidores de Potiretama (Lei nº 070/2006 de 15 de dezembro de 2006), e normas legais e constitucionais.

§1º Reintegrado o servidor aos cargos de que trata o artigo anterior os mesmos serão reconduzidos a função e local de trabalho de origem, de acordo com o grau de atribuição e responsabilidade de cada cargo não podendo exercer função alheia ao cargo para qual foi concursado.

§2º O servidor reintegrado terá o período no qual esteve afastado contado como efetivo exercício para fins de concessões de gratificações e adicionais previstos no Art. 55, itens do I ao XVII do Estatuto do Servidor (Lei nº 070/2006 de 15 de dezembro de 2006).

Art. 3º - A reintegração aos cargos públicos contidos constantes nesta Lei é permitida aos servidores (as) exonerados em 2009 que comprovem sua efetivação, mediante apresentação do Termo de Posse, e também os requisitos e regras constantes do Estatuto do Servidor de Potiretama Lei nº 070/2006.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

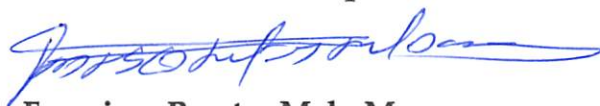
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentarias próprias do município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiretama/Ceará, 11 de novembro de 2016.


Cleverlandio Pereira Bezerra

Presidente da Câmara Municipal de Potiretama



Francisco Rewter Melo Meneses

Vice - Presidente

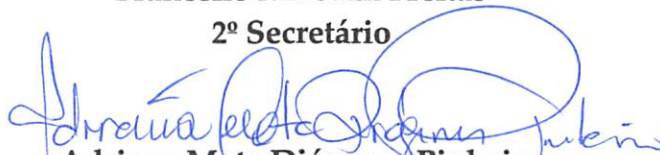


Cristiano Cortez Dantas

1º Secretário


Francélio Amorim Freitas

2º Secretário


Adriana Mota Diógenes Pinheiro

Vereadora

Domingos Savio Diógenes Freitas
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Maria do Socorro Paulino Porto
Maria do Socorro Paulino Porto

Vereadora

Roberto Holanda de Araújo
Roberto Holanda de Araújo

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

JUSTIFICATIVA

O município de Potiretama, cidade com pouco mais de seis mil habitantes, tem sua população majoritariamente de trabalhadores rurais, comércio pequeno, sempre teve o funcionalismo público como outra fonte de renda para os que não laboram no campo, mas há quase sete anos uma medida extrema do Poder Executivo, ocasionou surpresa, o envio a Câmara Municipal de Projeto de Lei aprovada pelos parlamentares, que tinha como objetivo principal a exoneração de mais de duzentos servidores públicos concursados alegando contenção de despesas.

Tal situação causou revolta e inconformismo aos servidores atingidos por tal medida, pois além da necessidade financeira, restou o sofrimento, o empobrecimento, a exclusão social e econômica dos mesmos. Classificamos a atitude da administração como sendo a maior injustiça social já cometida por um gestor público em nosso município, que deveria prezar pelo desenvolvimento humano e pela garantia do emprego e da renda da população.

Atualmente, podemos classificar tal medida como sendo uma manobra política, já que ao passo em que demitia servidores concursados, passou a contratar sem lei específica ou processo seletivo, centenas de terceirizados, que em muitos casos, foram os próprios servidores exonerados. Sendo que alguns contratados permanecem no quadro de servidores do município por quase oito anos. Segundo o último levantamento, a



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Potiretama

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Administração municipal mantém um quadro de 300 (trezentos) servidores com vínculo temporário com o ente público municipal.

Vejamos o quadro comparativo entre o numero de servidores concursados que foram exonerados e o número de contratos temporários:

TABELA 1: QUADRO COMPARATIVO CONCURSADOS/CONTRATADOS

Nº	CARGOS /FUNÇÃO	CONCURSADOS EXONERADOS	CONTRATOS TEMPORÁRIOS	DIFERENÇA EM DEMANDA
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	04	19	15
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	09	06
03	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03	-	
04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	02	02
04	AGENTE DE ENDEMIAS	02	-	-
05	ATENDENTE	01	05	04
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	62	41
07	ASSISTENTE SOCIAL	01	05	04
08	BIOQUÍMICO	01	03	02
09	CIRURGIAO DENTISTA	01	01	-
10	ENFERMEIRO	03	06	03
11	FISIOTERAPEUTA	01	01	-
12	GARI	06	15	09
13	MAESTRO DE MUSICA	-	01	01
14	MECÂNICO DE POÇOS	01	01	-
15	MÉDICO /PSF	02	08	06
16	MOTORISTA	07	22	15
17	MONITOR	-	06	06
18	NUTRICIONISTA	-	01	01
19	OPERADOR DE MAQUINAS	-	06	06
20	PROTETICO	-	01	01
21	PSICOLOGO	01	01	-
22	PSICOPEDAGOGO	02	-	-
23	PROFESSOR	28	55	27
24	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	-
25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	03	-
26	VETERINÁRIO	01	01	-
27	VIGIAS	13	40	27
TOTAL		106	274	168

Rua: Edilson Vieira, 554, Centro - Potiretama - Ceará

E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Potiretama

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

TABELA 1: QUADRO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS/ PORTARIAS

Nº	CARGOS /FUNÇÃO	QT	MÉDIA SALARIAL
I	SECRETARIOS (AS) MUNICIPAIS		R\$13.600,00
01	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	R\$1.700,00
02	SECRETARIO DE AGRICULTURA	01	R\$1.700,00
03	SECRETARIO DE FINANÇAS	01	R\$1.700,00
04	SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	01	R\$1.700,00
05	SECRETARIO DE OBRAS	01	R\$1.700,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	R\$1.700,00
07	SECRETARIO DE SAUDE	01	R\$1.700,00
08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	01	R\$1.700,00
II	ASSESSORES (AS)		R\$ 6.000,00
01	ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	01	R\$ 1.500,00
02	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	01	R\$ 1.500,00
03	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 1.500,00
04	ASSESSOR DE PLANEJAMNETO	01	R\$ 1.500,00
III	CHEFES DE SETOR		R\$ 16.500,00
01	CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 1.500,00
02	CHEFE SE SERVIÇO DE CULTURA POPULAR	01	R\$ 1.500,00
03	CHEFE DE ALMOXERIFADO	01	R\$ 1.500,00
04	CHEFE SO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	01	R\$ 1.500,00
05	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	01	R\$ 1.500,00
06	CHEFE DE SERVIÇO DE PLANEJAMNETO URBANO	01	R\$ 1.500,00
07	CHEFE DE TRANSPORTE	01	R\$ 1.500,00
08	CHEFE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO	01	R\$ 1.500,00
09	CHEFE DE SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	01	R\$ 1.500,00
10	CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA	01	R\$ 1.500,00
11	CHEFE DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA AO IDOSO	01	R\$ 1.500,00
IV	DIRETORES (AS)		R\$ 9.000,00
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 1.500,00
02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	01	R\$ 1.500,00
03	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	01	R\$ 1.500,00
04	DIRETOR DO DEPARTAMNETO DE OBRAS	01	R\$ 1.500,00
05	DIRETOR DO CENTRO DE SAUDE	01	R\$ 1.500,00
06	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO U.M. S RAIMUNDO /HOSPITAL	01	R\$ 1.500,00
V	COORDENADORES (AS)		R\$ 4.500,00
01	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 1.500,00
02	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	01	R\$ 1.500,00
03	COORDENADOR DE ESPORTE	01	R\$ 1.500,00
VI	ENCARREGADOS (AS)		R\$ 1.000,00
01	ENCARREGADOR DO MATADOURO	01	R\$ 1.000,00
TOTAL		33	R\$ 50.600,00

Rua: Edilson Vieira, 554, Centro - Potiretama - Ceará

E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Diante de tal situação, é que viemos a público, e a presença de Vossa Excelência, sugeri a **REINTEGRAÇÃO** desses servidores a seus cargos públicos, após o reconhecimento de que tal medida foi eivada de ilegalidade, pois os mesmos não tiveram o direito de ampla defesa, já que não houve procedimento administrativo legal.

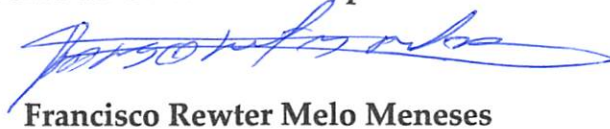
Por essas razões acima expostas, defendemos o retorno dos servidores ao serviço público, pela via administrativa, uma vez que julgamos que a extinção desses cargos se configurou como uma grande injustiça social que fere princípios constitucionais fundamentais.

Partido dos comandos legais contido no artigo 41 da Constituição Federal (CF), o município deve zelar pelo bem estar e pela preservação do conduto moral, e acreditamos que reintegrar os servidores (as) como se nunca tivessem sido afastados, corrigindo a injustiça social e moral causada a esses servidores, tomando como fundamento a decisão judicial que anulou os atos praticados por força da Lei nº 019/2009, vendo que tais atos acarretaram prejuízos financeiros e sociais incalculáveis.

Potiretama/Ceará, 11 de novembro de 2016.


Cleverlandio Pereira Bezerra

Presidente da Câmara Municipal de Potiretama


Francisco Rewter Melo Meneses

Vice - Presidente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR - JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Cristiano Cortez Dantas

1º Secretário

Francélio Amorim Freitas

2º Secretário

Adriana Mota Diógenes Pinheiro

Vereadora

Domingos Savio Diógenes Freitas
Vereador

Maria do Socorro Paulino Porto

Vereadora

Roberto Holanda de Araújo

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL - AGENTES ADMINISTRATIVOS

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	ALEX OLIVEIRA FREITAS
02	FRANCISCO LIMA MAIA
03	MARIA JANDIRA SOUSA MELO
04	MARA DAYANNE MATIAS SOUSA

ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	ALFREDO FREIRE MOURA
02	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
03	LUCAS BRASIL DE OLIVEIRA

ANEXO III – RELAÇÃO NOMINAL - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	DIANNY KELLY COSTA ASSIS
02	ELIDENIA SILVA DE LIMA
03	GALBIA GAUGANHI QUEIROZ

ANEXO IV – RELAÇÃO NOMINAL - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	ANTONIA CELIA GUIMARAES PINHEIRO
02	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA
03	BENTA MARIA PEREIRA DE MOURA
04	CLEIDE ALVES DE LUCENA
05	ERNETINA MARIA DE MOURA
06	EVANIA OLIVEIRA FELIPE
07	GERNARIANA BESSA DE FREITAS
08	LUCIENE SOARES MAIA
09	LUANA ALVES DE OLIVEIRA
10	LUZIA REGIA SOARES CAVALCANTE
11	MARIA DE LOUDES ALVES MOURA
12	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA FREITAS
13	MARIA APARECIDA MEDEIROS FERREIRA
14	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA
15	MARTA REJANE DIAS NOGUEIRA PAZ
16	MARIA JEANE MATIAS MACEDO
17	MARIA LEIDIVANIA LAMEIDA OLIVEIRA
18	MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA
19	MARIA MACILENE CANUTO ALMEIDA NERES
20	SILVA MARIA BEZERRA MOURA
21	TAIZA LIANA DA SILVA

ANEXO V – RELAÇÃO NOMINAL – GARI

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	DAVI DE OLIVEIRA
02	MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA
03	MARIA DO SOCORRO SOUSA ASSIS
04	MARIA CLAUDINEIDE DIOGENES
05	RAIMUNDA EVANEUMA FELIPE OLIVEIRA
06	SOLANGIA PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ANEXO VI – RELAÇÃO NOMINAL - MECÂNICO DE POÇO

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	CICERO EGNALDO PEREIRA

ANEXO VII – RELAÇÃO NOMINAL- MOTORISTAS-CATEGORIAS (B, C E D)

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
02	ANTONIO VICENTE PEREIRA DE FREITAS
03	ALDENISIO AMORIM DE ALMEIDA
04	JARBAS PEREIRA DE SOUSA
05	JOSE ALIATA DIOGENES PINHEIRO
06	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA
07	ONESIMO MENDES DE ANDRADE

ANEXO VIII – RELAÇÃO NOMINAL – VIGIAS

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)
01	ANTONIO JARIS MOURA
02	ANTONIO DA SILVA FILHO
03	ALCIVAN LIDUINO DE MOURA
04	ANTONIO MARCELO SIMÃO
05	ANTONIO JAIRAN PEREIRA MOURA
06	ELISOMAR MAIA CAVALCANTE
07	ELIEZER GOMES DE PAIVA
08	FRADERLANIO HILARIO DE MOURA
09	FRANCISCO MAIA CAVALCANTE
10	ITAMAR GOMES DE PAIVA
11	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
12	LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA
13	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DA SILVA

ANEXO IX – RELAÇÃO NOMINAL - AGENTE DE ENDEMIAS

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	CARLOS ALBERTO MOURA DE FREITAS
02	JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR

ANEXO X – RELAÇÃO NOMINAL - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	MARIA DE FATIMA SOUSA

ANEXO XI – RELAÇÃO NOMINAL- TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	ANTONIO LISBOA NETO
02	ELITANIA BEZERRA DA SILVA
03	MARIA LUZIA NOGUEIRA BEZERRA
04	MARIA APARECIDA DE FREITAS

ANEXO XII – RELAÇÃO NOMINAL - ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	JEANNE GURGEL PINHEIRO



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ANEXO XIII – RELAÇÃO NOMINAL – BIOQUÍMICO

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	CARLISSA PIRES XAVIER

ANEXO XIV – RELAÇÃO NOMINAL - CIRURGIÃO DENTISTA

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)
01	FRANCISCO JAIRO PAIVA DIOGENES

ANEXO XV – RELAÇÃO NOMINAL – ENFERMEIRO

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)
01	JAIR GILDERGU BEZERRA DE PAIVA
02	SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS
03	DANIEL FILIZOLA DE FRIETAS

ANEXO XVI – RELAÇÃO NOMINAL – FISIOTERAPEUTA

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	ANGÉLICA DANTAS FAUSTO DE MEDEIROS

ANEXO XVII – RELAÇÃO NOMINAL – MÉDICO /PSF

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	PEDRO DE FREITAS NETO
02	JOÃO PAULO FERNANDES FELIX

ANEXO XVIII – RELAÇÃO NOMINAL – PSICÓLOGO

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	CINTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUSA

ANEXO XIX – RELAÇÃO NOMINAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	NILDLADE ANDREZA QUEIROZ GONDIM

ANEXO XX – RELAÇÃO NOMINAL – VETERINÁRIO

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	KEILLA MOREIRA MAIA



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ANEXO XXI – RELAÇÃO NOMINAL

**CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)
01	ANTONIA LEOMARNE DE MOURA PEREIRA
02	ANTONIA CLAUDIA DE OLIVEIRA PAIVA DANTAS
03	HAILMA DANTAS DE AMORIM ALMEIDA
04	IRACY GALVAO DE MOURA
05	JAMILA MEDEIROS REINALDO
06	JAILCIA DE ALMEIDA DANTAS
07	KATIA NEIRY DE OLIVEIRA MELO
08	MARIA EURIDEINA CAVALCANTE DE ALMEIDA
09	MARIA IZABEL VIANA MARINHO
10	MARIA IVAMAR ALVES GURGEL
11	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AQUINO
12	RAFAELA SOARES DE LIMA
13	ROUSE MARRY BALBINO DO NASCIMENTO

**CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
SEM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA/ PEDAGOGIA**

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)
01	ANTONIA RAFAELA SILVA LIMA
02	FRANCISCA GERUSLANDIA CAVALCANTE PAIVA
03	FABIA CRISTIANA DA SILVA
04	LUZIA DE PAIVA PEREIRA ALMEIDA
05	MARIA DAS GRAÇAS AVELINO ALMEIDA
06	MARIA DE FATIMA DA SILVA
07	MARIA ELIANE DE SOUSA
08	MARIA EVANEIDE AVELINO ALMEIDA
09	RAIMUNDA EVANEIDE SILVA DE FREITAS
10	ROBERTIANA OLIVEIRA DE MOURA ALVES

**CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA/LINGUAGENS E CÓDIGOS**

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	DEBORA FERNANDES BRASIL

**CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA/ CULTURA E SOCIEDADE**

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	EDIVANIA MARINHO DE NEGREIROS
02	MARIA DO SOCORRO PAULINO PORTO



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Potiretama
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

**CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA/ LINGUA INGLESA**

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO

**CARGOS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA/ EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	LINDA LENE SOUSA COSTA

ANEXO XXII – RELAÇÃO NOMINAL – PSICOPEDAGOGO

Nº	NOME DO SERVIDOR
01	CARLOS DEODORO INACIO DE O. NEGREIROS
02	MARIA APARECIDA BARRA